



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº /2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração, a implantação de Estações de Reciclagem em locais estratégicos da cidade e da região serrana, para facilitar o descarte de lixo reciclável pela população.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2025.

Tico Jardim
Vereador